

PORTARIA Nº 0809, de 22 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos, observando as disposições do Edital nº. 032/2017, alterado pela Portaria nº 0587/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 04/03 e 20/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB (2017/2018), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - As relações dos projetos, constantes do referido Anexo, encontram-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR